

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 122/2025

Data: 12/05/2025

Assunto: Procedimentos referentes ao recebimento dos hortifrutigranjeiros

Prezados,

Com o objetivo de alinhar os procedimentos referentes ao recebimento dos hortifrutigranjeiros (verduras, legumes, frutas e ovos) e minimizar eventuais prejuízos no abastecimento das unidades escolares, seguem as orientações a serem rigorosamente observadas:

1. No ato do recebimento, é imprescindível que:

1. Todos os itens sejam conferidos conforme as quantidades descritas na guia de remessa;
2. A unidade de medida indicada na guia seja atentamente verificada (quilo – kg ou unidade – un);
3. Sejam seguidos os parâmetros de qualidade estabelecidos no Manual de Recebimento de Hortifrutigranjeiros, o qual especifica critérios como tamanho mínimo e gramatura dos produtos.

Exemplo prático:

- Os **ovos** devem ter, no mínimo, **50g por unidade**, caracterizando um **ovo médio, branco**;
- Cada **cartela deve conter 30 unidades**;
- O **valor registrado na guia de remessa** corresponde ao número de **cartelas a ser recebido**, e não ao número de ovos avulsos.

2. Responsabilidade pela conferência:

A responsabilidade pela conferência das guias é do fiscal da alimentação escolar, ou de um funcionário designado pela direção da escola. As preparadoras da empresa terceirizada podem auxiliar exclusivamente na contagem e organização dos produtos, mas a verificação formal deve ser feita por um representante da escola.

3. Registro e comunicação de irregularidades:

Após a conferência, o responsável deve registrar o recebimento no sistema SED. Caso haja divergência nas quantidades ou não conformidade com os padrões de qualidade, a ocorrência deve ser registrada em todas as vias da guia de remessa e comunicada imediatamente ao fornecedor para providências de reposição em tempo hábil. Essa comunicação pode ser feita pela equipe gestora da escola ou pela Diretoria de Ensino, conforme a situação.

4. Acesso e consulta ao manual:

Recomenda-se que o Manual de Recebimento de Hortifrutigranjeiros seja impresso em formato colorido e mantido disponível tanto na sala da direção quanto na cozinha escolar, para consulta sempre que houver entrega de frutas, legumes, verduras, ovos ou temperos.

O manual está disponível no seguinte link: [MANUAL RECEBIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS](#).

Em caso de dúvidas, a unidade escolar deve entrar em contato pelos seguintes canais:

 (12) 3649-0010

 depdmncs@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Carla Cristina Marcondes
Executivo Público – Núcleo de Compras e Serviços

Jamille Carla Ferreira Campos
Diretor I – Núcleo de Compras e Serviços

De acordo,

Thômas das Silva Yulle de Souza
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura